



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Edifício Orly
Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ
Fax: (21)2220-5803 Tel: (21)2240-8927 / 2544-5262
Portal web: www.sbcp.org.br - E-mail: sbcp@sbcp.org.br



Edital de Convocação para o Concurso de Título de Especialista em Coloproctologia Concurso 2015

A Sociedade Brasileira de Coloproctologia, de acordo com as normas para concessão do Título de Especialista em Coloproctologia da Associação Médica Brasileira e o convênio firmado com o Conselho Federal de Medicina em 10 de março de 1989, leva ao conhecimento de todos os interessados, através deste Edital, que a prova do concurso será realizada em duas fases consecutivas, no dia 03 de setembro de 2015, no CENTRO DE CONVENÇÕES DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES (CBC), Rua Visconde Silva n. 52, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

Exigências e Normas

Os candidatos deverão respeitar as seguintes exigências e normas, aprovadas na reunião ordinária anual da Sociedade Brasileira de Coloproctologia em 31/10/1984, no Rio de Janeiro (RJ), com modificações recomendadas pela Associação Médica Brasileira em setembro de 2004 e de acordo com a Resolução do CFM 2068/2013 em vigor.

A. Requisitos para Inscrição - O candidato interessado em se submeter às provas para obtenção do título de especialista, deverá apresentar:

A.1. Solicitação por escrito, que deverá ser apresentada à Secretaria da Sociedade Brasileira de Coloproctologia, situada à Avenida Marechal Câmara, 160 Sala 916 - Edifício Orly - CEP 20020-080 - Rio de Janeiro (RJ) - Telefone: (21) 2240-8927, até 120 (cento e vinte) dias antes da data marcada para a realização da prova teórica (ou seja, **06 de maio de 2015**), acompanhado de **documentação** (vide item [A.2](#) e [A.3](#)) e **taxa de inscrição paga** (vide item [B](#)).

Parágrafo único - A documentação exigida poderá ser entregue em mãos ou via correios (nesse caso a data de postagem não poderá ultrapassar a data limite para a inscrição).

A.2. Documentação (cópias autenticadas de diplomas, certificados e outros), que serão avaliados pela Comissão do Título de Especialista, comprovando as seguintes exigências:

A.2.1. Graduação em Medicina - Diploma de Médico e do registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

A.2.2. Conclusão da Residência Médica em Coloproctologia em serviço reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do M.E.C., **ou**

A.2.3. Conclusão do estágio equivalente a Residência Médica em Coloproctologia, em serviço



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Edifício Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

Fax: (21)2220-5803 Tel: (21)2240-8927 / 2544-5262

Portal web: www.sbc.org.br - E-mail: sbc.org.br



credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia, pelo período ininterrupto mínimo de 02 anos (veja os pré-requisitos no parágrafo primeiro); **ou**

A.2.4. Título de professor de Ensino Superior por concurso, na Área de Coloproctologia, em Faculdade de Medicina reconhecida pelo M.E.C.; **ou**

A.2.5. Treinamento em Coloproctologia por meio de atividades profissionais desenvolvidas num período mínimo de 8 anos e participação em atividades científicas na área, devendo atingir no mínimo 100 pontos, utilizando como modelo o sistema de pontuação da AMB. ([ANEXO III, clique aqui](#)).

Parágrafo primeiro – São os seguintes, os pré-requisitos para o cumprimento da exigência do item A.2.3:

a) Certificado de conclusão da Residência Médica em Cirurgia Geral, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em serviço reconhecido pelo M.E.C. e pela Comissão Nacional de Residência Médica; **ou**

b) Documento que comprove a conclusão do Estágio em Cirurgia Geral, em regime equivalente ao da Residência Médica, com duração mínima de 2 (dois) anos ininterruptos, em Serviço de Cirurgia Geral credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Parágrafo segundo - O candidato não pode estar, à época do concurso, em fase de formação profissional (residência, estágio, etc.).

A.2.6. Comprovação de atividade profissional atual em Coloproctologia. O documento deverá ser referendado pelo Diretor Clínico do Hospital ou por seu representante legal, e pelo chefe do Serviço (original ou cópia autenticada).

A.2.7. Comprovação de cirurgias, videocirurgias, curso de videolaparoscopia e colonoscopias, conforme especificado abaixo:

a) Comprovação das últimas 50 (cinquenta) operações coloproctológicas diversificadas (sendo 30% sobre o cólon e o reto), realizadas pelo próprio candidato no exercício profissional da especialidade;

b) Relação da participação em 15 (quinze) operações videolaparoscópicas colorretais, realizadas na própria instituição ou em instituição conveniada;

c) Deverá, também, comprovar a participação em curso teórico-prático de Cirurgia Videolaparoscópica com duração mínima de 15 (quinze) horas;

d) Relação de 50 (cinquenta) colonoscopias realizadas no exercício profissional da especialidade, contendo iniciais dos doentes, registro hospitalar, local e data.

Parágrafo único – A relação dos registros deverá conter as iniciais dos doentes, registro hospitalar, tipo de operação, local e data. Este documento comprobatório deverá estar assinado pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe de Serviço.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Edifício Orly
Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ
Fax: (21)2220-5803 Tel: (21)2240-8927 / 2544-5262
Portal web: www.sbcpc.org.br - E-mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcpc@sbcp.org.br)



A.3 Curriculum Vitae, devendo ser apresentado na seguinte ordem:

- a. Identificação: nome, data e local de nascimento, residência atual com endereço e telefone
- b. Atividades profissionais
- c. Atividades estudantis
- d. Cursos de aperfeiçoamento e pós-graduação "lato sensu"
- e. Curso de pós-graduação "stricto sensu"
- f. Concursos realizados
- g. Cargos públicos ou privados relacionados à atividade médica
- h. Atividades científicas:
 - a) Trabalhos apresentados na área de coloproctologia
 - b) Trabalhos publicados em periódicos na área de coloproctologia
- i. Participação em associações científicas
- j. Atividades docentes em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo M.E.C.

Parágrafo Único: Toda a documentação enviada estará sujeita à verificação da Comissão do Título de Especialista até o final do Concurso. Em caso de documentos apresentados com a finalidade contagem de pontuação, estes deverão estar autenticados. [Retornar para item A.1 ↗](#)

B. Taxa de inscrição: O candidato deverá enviar cheque nominal à Sociedade Brasileira de Coloproctologia, correspondente a 3 (três) anuidades dessa Sociedade, juntamente com a documentação exigida no item anterior. Membros quites da AMB terão direito a 10% de desconto no valor desta taxa. Não haverá restituição desta taxa, caso o candidato seja considerado inapto a prosseguir o Concurso em qualquer fase de sua realização. [Retornar para item A.1 ↗](#)

C. Avaliação Teórica e Prática: O candidato deverá submeter-se às duas provas:

C.1. A primeira, denominada "TEÓRICA" constará de 70 (setenta) questões com múltipla escolha, com 4 alternativas (a, b, c, d), a serem respondidas em 4 (quatro) horas. Essa prova será realizada no dia 03



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Edifício Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

Fax: (21)2220-5803 Tel: (21)2240-8927 / 2544-5262

Portal web: www.sbc.org.br - E-mail: sbc.org.br



de Setembro de 2015, no período da manhã.

C.2. A segunda, denominada "PRÁTICO-ORAL", será realizada também em 03 de setembro de 2015, no período da tarde, iniciando às 14 horas. Nesta prova, os candidatos serão avaliados por uma banca composta por membros da Comissão de Título de Especialista e outros membros Titulares convidados. A prova consistirá da apresentação de casos clínicos aos candidatos, onde poderão ser utilizados manequins e diversos sistemas que caracterizem um ambiente realístico ou simulado. A prova prática deverá avaliar as habilidades do candidato, envolvendo toda área de coloproctologia, com ênfase prática nos seguintes itens:

- C.2.1. Anamnese e exame físico específicos,
- C.2.2. Interpretação e indicação de exames complementares, incluindo exames de imagem,
- C.2.3. Elaboração e formulação de hipóteses diagnósticas e suas referidas terapêuticas,
- C.2.4. Discussão de aspectos técnicos das cirurgias coloproctológicas, bem como suas indicações e contraindicações, e
- C.2.5. Avaliação e discussão de aspectos referentes ao prognóstico e complicações.

Parágrafo primeiro - O conteúdo programático de ambas as provas está relacionado no [Anexo I \(clique aqui\)](#)

Parágrafo segundo - Bibliografia sugerida está relacionada no [Anexo II \(clique aqui\)](#)

D. Resultado final: A aprovação será concedida aos candidatos que obtiverem 70% ou mais de acertos, considerando a média aritmética das duas provas. Ambas terão o mesmo peso na composição da média final. O resultado final do Concurso será anunciado pela Sociedade, através da Comissão Examinadora, no período máximo de 90 (noventa) dias após o término do Congresso.

E. Banca examinadora: Será constituída por Membros da Comissão do Título de Especialista em Coloproctologia e titulares da SBCP.

F. Gabarito: O gabarito da prova teórica será divulgado no site da Sociedade dois dias após o término do concurso.

G. Recursos às Provas Teórica



FILIADA A AMB

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Edifício Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

Fax: (21)2220-5803 Tel: (21)2240-8927 / 2544-5262

Portal web: www.sbcpc.org.br - E-mail: [sbcp@sbcp.org.br](mailto:sbcpc@sbcp.org.br)



9. Doença pilonidal sacrococcígea.
10. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia.
11. Prolapso e procidência do reto.
12. Incontinência anal.
13. Obstrução intestinal.
14. Pólipos e síndromes polipoides do intestino grosso.
15. Genética e câncer colorretal.
16. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal.
17. Câncer do cólon.
18. Câncer do reto.
19. Câncer do ânus.
20. Megacólon chagásico.
21. Doença de Crohn.
22. Retocolite ulcerativa inespecífica.
23. Doença isquêmica do cólon e reto.
24. Doença diverticular do cólon.
25. Hemorragia digestiva baixa.
26. Colostomias e ileostomias.
27. Síndrome do intestino irritável.

[Retornar para o texto ↗](#)

Anexo II

Bibliografia indicada para o Concurso 2015

- 1) The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. Beck DE, Roberts PL, Saclarides TJ, Senagore AJ, Stamos MJ, Wexner SD (Eds.) Springer 2011
- 2) Tratado de Coloproctologia. Campos FGCM, Regadas FSP, Pinho MSL (Org). 1a ed. Rio de Janeiro. Editora Atheneu. 2012.

[Retornar para o texto ↗](#)



SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA

Av. Marechal Câmara, 160 – Conj. 916/917 – Edifício Orly

Castelo – CEP 20020-080 – Rio de Janeiro – RJ

Fax: (21)2220-5803 Tel: (21)2240-8927 / 2544-5262

Portal web: www.sbcpc.org.br - E-mail: sbcp@sbcp.org.br



ANEXO III

Eventos	Pontos
Congresso Nacional da Especialidade.....	20
Congresso da Especialidade no Exterior.....	5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade.....	15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade.....	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios.....	0,5 ponto/hora (mín. 2hs e máx. 10hs)
Programa de Educação à Distância por Ciclo.....	0,5 ponto/hora (mín. 1h e máx. 10hs)

Atividades Científicas	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica.....	5
Capítulo de Livro Nacional ou Internacional.....	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional.....	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade da Especialidade.....	5
Conferência em Evento Internacional.....	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual.....	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade.....	2 (máx. 10)

Atividades Acadêmicas	Pontos
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc).....	5
Mestrado na Especialidade.....	15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade.....	20
Coordenação de Programa de Residência Médica.....	5 por ano

[Retornar para o texto ↗](#)

Dr. Ronaldo Salles
Presidente

Dr. Eduardo de Paula Vieira
Secretário Geral